



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.368 - EM 12 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA DE LAURA BRAGA DE OLIVEIRA O POSTO MÉDICO DO POVOADO DE SANTA RITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LAURA BRAGA DE OLIVEIRA, o Posto Médico deste Município, situado no Povoado de Santa Rita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 1995.

ANTONIO LOMANTO JR.

= PREFEITO =

REGISTRADO	
sob número <u>1.368</u> às fls. <u>—</u> do livro <u>LEI</u>	
número <u>—</u>	
<u>EM 12 DE SETEMBRO DE 1995</u>	
<u>Francisco Luiz Martins Amaro</u>	
Dir. da Divisão de Expediente	

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
RECEBADO	
Sob número <u>1.368</u> às fls. <u>075</u> do livro <u>leis</u>	
número <u>010</u>	
Jequié, <u>11 de outubro</u> de <u>1995</u>	
<u>Geane A. Gama Lima</u>	
estagiária	